

Prefeitura Municipal de Paraipaba

Histórico da Sessão



Edital PE 025/2022 - SRP

Lote 1, LOTE I, Revogado  
Participação Licitante - Ampla participação

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	20/04/2022 13:42:04	SISTEMA:O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	01/05/2022 14:29:00	SISTEMA:Envio da proposta do DEBORACRISTHIANNERODRIGUESDE ASSISME/ Licitante 1 no valor de 849.120,00.
Envio de Oferta	02/05/2022 13:04:06	SISTEMA:Envio da proposta do SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME/ Licitante 2 no valor de 848.850,00.
Envio de Oferta	02/05/2022 13:56:20	SISTEMA:Envio da proposta do MAFROINDUSTRIADE CONFECO ESEIRELI/ Licitante 3 no valor de 462.600,00.
Envio de Oferta	02/05/2022 22:48:23	SISTEMA:Envio da proposta do METACOMERCIAL EIRELIME/ Licitante 4 no valor de 849.120,00.
Envio de Oferta	03/05/2022 07:44:39	SISTEMA:Envio da proposta do AN AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI/ Licitante 5 no valor de 847.800,00.
Envio de Oferta	03/05/2022 08:05:04	SISTEMA:Alteração da proposta do AN AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI/ Licitante para o valor 847.800,00.
Envio de Oferta	03/05/2022 08:10:14	SISTEMA:Envio da proposta do B ROCHANEGREIROS COMERCIO DE EMBALAGENS/ Licitante no valor de 848.000,00.
Alteração de Etapa	03/05/2022 09:00:01	SISTEMA:Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	03/05/2022 09:01:59	PREGOEIRO:Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE 025/2022-SRP/1.
Mensagem	03/05/2022 09:03:24	PREGOEIRO:Bom dia, vamos dar início sessão.
Alteração de Etapa	03/05/2022 09:03:30	PREGOEIRO:Etapa de lances iniciada.
Envio de Oferta	03/05/2022 09:04:25	SISTEMA:Envio de lance do SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME/ Licitante 2 no valor de 840.000,00.
Envio de Oferta	03/05/2022 09:09:17	SISTEMA:Envio de lance do METACOMERCIAL EIRELIME/ Licitante 4 no valor de 460.000,00.
Alteração de Situação	03/05/2022 09:11:31	SISTEMA:Dou-lhe um para encerrar!
Envio de Oferta	03/05/2022 09:12:07	SISTEMA:Envio de lance do AN AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI/ Licitante 5 no valor de 839.000,00.
Alteração de Situação	03/05/2022 09:12:32	SISTEMA:Dou-lhe duas para encerrar!
Envio de Oferta	03/05/2022 09:13:07	SISTEMA:Envio de lance do SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME/ Licitante 2 no valor de 838.900,00.
Alteração de Etapa	03/05/2022 09:13:33	SISTEMA:Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
Mensagem	03/05/2022 09:22:20	PREGOEIRO:A licitante melhor classificada deverá apresentar sua proposta de preços (ficha técnica) CONSOLIDADA no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar desta convocação.
Suspensão do Lote	03/05/2022 12:09:05	SISTEMA:A licitação está suspensa devido a desconexão do pregoeiro.
Retomada de Suspensão	03/05/2022 13:19:29	PREGOEIRO:Agendado o lote PE 025/2022 - SRP/1 suspenso. Pelo motivo de desconexão para almoço. Agendado o retorno da sessão as 13:22 do dia 03/05/2022
Alteração de Etapa	03/05/2022 13:22:23	PREGOEIRO:Retorno da sessão: o lote PE 025/2022 - SRP/1 foi reiniciado!
Alteração de Etapa	03/05/2022 13:22:31	PREGOEIRO:Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante METACOMERCIAL EIRELIME/ Licitante 4.
Mensagem	03/05/2022 13:29:03	PREGOEIRO:ATENÇÃO:A pós a etapa competitiva (etapa de lances) e de aceitação da proposta, o Pregão irá solicitar do licitante mais bem classificado que REESPECIFIQUE SEU PREÇO.O sistema disponibilizará ao referido licitante, na barra de tarefas, um botão cujo denominação é REESPECIFICAR PREÇO.O licitante deverá clicar nessa função, ajustar seu(s) preço(s) unitário(s) ao valor negociado, e concluir a etapa.
Envio de Oferta	03/05/2022 13:45:54	SISTEMA:Envio de lance do METACOMERCIAL EIRELIME/ Licitante 4 no valor de 459.900,00.
Desclassificação do Licitante	03/05/2022 16:09:40	PREGOEIRO:Inabilitação do METACOMERCIAL EIRELIME/ Licitante 4: A Empresa META COMERCIAL EIRELIME foi inabilitada pelos motivos a seguir expostos: I A apresentou certidão do FGTS vencida, não atendendo assim ao item 17.2.4 do edital.II Não apresentou o balanço patrimonial, não atendendo assim ao item 17.4.1 do edital.III Não apresentou as declarações, não atendendo assim ao item 17.5. do edital.
Mensagem	03/05/2022 16:10:20	PREGOEIRO:MAFROINDUSTRIADE CONFECO ESEIRELI/ LICITANTE 3 - anexar proposta para o lote 01
Mensagem	03/05/2022 16:17:15	MAFROINDUSTRIADE CONFECO ESEIRELI/ Licitante 3: Prezada Comissão, conforme informado pelo Sr. Pregoeiro, a pessoa responsável pelo cadastro de proposta no portal, confundiu os lotes com os itens, número 1 e 2, no cadastro de propostas. Por isso, peço gentilmente a desclassificação das propostas da empresa no Lote 1 e 2, considerando serem preços totalmente inexequíveis. Pedimos desculpas pelo transtorno.
Desclassificação do Licitante	03/05/2022 16:22:46	PREGOEIRO:Desclassificação do MAFROINDUSTRIADE CONFECO ESEIRELI/ Licitante 3: conforme solicitado a desclassificação por parte da empresa alegando erro de digitação e para agilizar o andamento do processo fica a referida desclassificada.
Mensagem	03/05/2022 16:23:26	PREGOEIRO:SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME/ LICITANTE 2 - anexar proposta para o lote 01
Mensagem	03/05/2022 16:37:39	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME/ Licitante 2: PROPOSTA ENVIADA!
Alteração de Etapa	03/05/2022 16:40:34	PREGOEIRO:Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME/ Licitante 2.
Alteração de Etapa	03/05/2022 17:17:14	PREGOEIRO:Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tem prazo de 30 minutos.
Mensagem	03/05/2022 17:18:06	PREGOEIRO:REESPECIFIQUE SEU PREÇO.O sistema disponibilizará ao referido licitante, na barra de tarefas, um botão cujo denominação é REESPECIFICAR PREÇO.O licitante deverá clicar nessa função,



Prefeitura Municipal de Paraipaba



		ajustar seu(s) preço(s) unitário(s) ao valor negociado, e concluir a etapa.
Mensagem	03/05/2022 17:55:29	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conformedetermi legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
A lteração de Etapa	03/05/2022 17:55:29	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME/ Licitante 2
Mensagem	04/05/2022 07:58:12	PREGOEIRO: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME/ Licitante 2 - avaliam o seu preço no lote I está muito próximo ao estimado preço que der um lance e nos envie a a proposta novamente.
Mensagem	04/05/2022 08:30:47	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME/ Licitante 2: BOM DIA
Envio de Oferta	04/05/2022 08:32:44	SISTEMA: Envio de lance do SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME/ Licitante 2 no valor de 819.000,00.
Mensagem	04/05/2022 08:43:05	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME/ Licitante 2: enviado!
Adjudicação do Lote	10/05/2022 11:37:38	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME/ Licitante 2. Iniciada a homologação do edital
Revogar Lote	21/06/2022 15:12:44	PREGOEIRO: Lote I foi Revogado. Justificativa: A Secretaria de Educação Desporto do Município de Paraipaba CE, através de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerandorazão de interesse público e a necessidade de readequação processual, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração, Resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público, o edital de Pregão Eletrônico nº 025/2022 SRP, que tem por objeto o registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de tecidos e aviamentos para confeccionar fardamentos escolares, para atender a necessidade da Secretaria de Educação Desporto de Paraipaba CE. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Princípio da Autotutela e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. A presente revogação se dá com esteio no juízo de conveniência e oportunidade, a partir do que se identificou que o interesse público a ser atendido será de forma mais alinhada com o princípio da eficiência com a realização de licitação que tenha por escopo a aquisição do fardamento escolar já confeccionado, posto que a aquisição apenas dos tecidos e aviamentos demandaria posterior procedimento de contratação dos serviços para confecção das peças, acarretando, assim, morosidade. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório, tendo em vista que a Administração evidenciou não ser conveniente e oportuna a continuação da licitação em andamento conforme já destacado, por entender-se mais vantajosa a aquisição de fardamento pronto, o que foi identificado supervenientemente. Desse modo, observa-se que a alteração acima descrita se faz em atenção ao Princípio da Supremacia do Interesse Público, que é a finalidade maior dos atos administrativos. Tal princípio é a base fundamental da atuação dos entes estatais, do qual derivam todas as demais normas que constituem o Direito Administrativo, pois o escopo maior do Poder Público é garantir a defesa de direitos plurais, e não singulares. Nesse sentido, segundo Raul de Carvalho: com base na premissa de que a Administração não titulariza os interesses públicos primários, é lugar com uma afirmativa de indisponibilidade de tais interesses pelo agente encarregado de, na sua gestão, protegê-los. Quem detém os poderes instrumentais à consecução de um dado fim não possui, em princípio, a prerrogativa de deles abrir mão, do que resulta a idéia de indisponibilidade do interesse público. Diante do cenário narrado, incide o dever desta Administração de reverter seus atos, em uso da Autotutela, sobre o qual interessa destacar orientações exaradas pelo Supremo Tribunal Federal, por meio da Súmula nº 473, que segue: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifo) Portanto, não sendo conveniente e oportuno para a Administração esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando, o desfazimento dos efeitos da licitação. Nesse sentido, ainda, ensina Marçal Justen Filho, in verbis: A revogação do ato administrativo furse em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outro. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Desta feita, diante de todo o exposto, e em obediência às normas e orientações que regem a matéria, decidimos por REVOGAR o processo nº 20

Lote 2, LOTE II, Revogado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
A lteração de Etapa	20/04/2022 13:42:04	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	01/05/2022 14:30:06	SISTEMA: Envio da proposta de DEBORACRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME/ Licitante 1 no valor de 26.210,50.
Envio de Oferta	02/05/2022 13:54:36	SISTEMA: Envio da proposta de MAFROINDUSTRIAL DE CONFECÇÃO EIRELI/ Licitante 2 no valor de 386.520,00.
Envio de Oferta	02/05/2022 22:49:56	SISTEMA: Envio da proposta de METACOMERCIAL EIRELI ME/ Licitante 3 no valor de 26.210,50.
Envio de Oferta	03/05/2022 07:47:49	SISTEMA: Envio da proposta de ANAVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI/ Licitante 4 no valor de 26.140,00.
Envio de Oferta	03/05/2022 08:05:16	SISTEMA: A lteração da proposta de ANAVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI/ Licitante 4 para o valor 26.140,00.
Envio de Oferta	03/05/2022 08:10:48	SISTEMA: Envio da proposta de BROCHANE GREIROS COMERCIO DE EMBALAGENS/ Licitante 5 no valor de 26.000,00.
A lteração de Etapa	03/05/2022 09:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
A lteração de Etapa	03/05/2022 09:01:59	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE 025/2022-SRP/2.
Mensagem	03/05/2022 09:03:24	PREGOEIRO: Bom dia, vamos dar início sessão.
A lteração de Etapa	03/05/2022 09:03:36	PREGOEIRO: Etapa de lances iniciada.



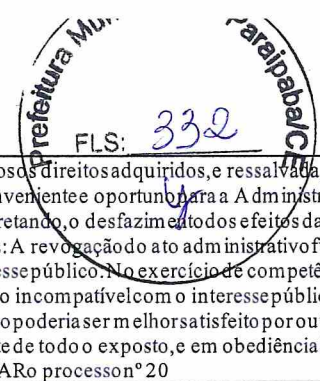
Prefeitura Municipal de Paraipaba



Envio de Oferta	03/05/2022 09:08:37	SISTEMA:Envio de lance do METACOMERCIAL EIRELIME/ Licitante 3 no valor de 25.500,00
A lteração de Situação	03/05/2022 09:11:37	SISTEMA:Dou-lhe um a para encerrar!
A lteração de Situação	03/05/2022 09:12:38	SISTEMA:Dou-lhe duas para encerrar!
Envio de Oferta	03/05/2022 09:12:56	SISTEMA:Envio de lance do A N AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTAEIRELI/ Licitante 4 no va de 25.400,00.
A lteração de Situação	03/05/2022 09:12:56	SISTEMA:Dou-lhe um a para encerrar!
Envio de Oferta	03/05/2022 09:13:29	SISTEMA:Envio de lance do METACOMERCIAL EIRELIME/ Licitante 3 no valor de 25.000,00.
A lteração de Situação	03/05/2022 09:13:29	SISTEMA:Dou-lhe um a para encerrar!
A lteração de Situação	03/05/2022 09:14:30	SISTEMA:Dou-lhe duas para encerrar!
Envio de Oferta	03/05/2022 09:14:52	SISTEMA:Envio de lance do A N AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTAEIRELI/ Licitante 4 no va de 24.900,00.
A lteração de Situação	03/05/2022 09:14:52	SISTEMA:Dou-lhe um a para encerrar!
A lteração de Situação	03/05/2022 09:15:54	SISTEMA:Dou-lhe duas para encerrar!
Envio de Oferta	03/05/2022 09:16:18	SISTEMA:Envio de lance do METACOMERCIAL EIRELIME/ Licitante 3 no valor de 24.000,00.
A lteração de Situação	03/05/2022 09:16:18	SISTEMA:Dou-lhe um a para encerrar!
Envio de Oferta	03/05/2022 09:16:37	SISTEMA:Envio de lance do A N AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTAEIRELI/ Licitante 4 no va de 23.500,00.
A lteração de Situação	03/05/2022 09:16:37	SISTEMA:Dou-lhe um a para encerrar!
A lteração de Situação	03/05/2022 09:17:38	SISTEMA:Dou-lhe duas para encerrar!
A lteração de Etapa	03/05/2022 09:18:39	SISTEMA:Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
Mensagem	03/05/2022 09:22:20	PREGOEIRO:A licitante em melhor classificada deverá apresentar sua proposta de preços (ficha técnica) CONSOLIDADA no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar desta convocação.
Mensagem	03/05/2022 11:34:19	A N AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTAEIRELI/ Licitante 4: Prezados, favor disponibilizar conta para atendimento. O Sr. Eduardo entrou em contato conosco.
Suspensão do Lote	03/05/2022 12:09:06	SISTEMA:A licitação está suspensa devido a desconexão do pregoeiro.
Comandade Suspensão	03/05/2022 13:19:29	PREGOEIRO:Agendado lote PE 025/2022 - SRP/2 suspenso. Pelo motivo desconexão para almoço. Agendado retorno da sessão as 13:22 do dia 03/05/2022
A lteração de Etapa	03/05/2022 13:22:23	PREGOEIRO:Retorno da sessão: o lote PE 025/2022 - SRP/2 foi reiniciado!
A lteração de Etapa	03/05/2022 13:22:36	PREGOEIRO:Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante A N AVIAMENT COMERCIO VAREJISTAEIRELI/ Licitante 4.
Mensagem	03/05/2022 13:29:03	PREGOEIRO:ATENÇÃO:A pós a etapa competitiva (etapa de lances) e de aceitação da proposta, o Pregoeiro irá solicitar do licitante mais bem classificado que REESPECIFIQUE SEU PREÇO. O sistema disponibiliz ao referido licitante, na barra de tarefas, um botão cujo denominação é REESPECIFICAR PREÇO. O licitante deverá clicar nessa função, ajustar seu(s) preço(s) unitário(s) ao valor negociado, e concluir a etapa.
A lteração de Etapa	03/05/2022 16:10:31	PREGOEIRO:Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tem por fim de 30 minutos(s).
Mensagem	03/05/2022 16:57:03	PREGOEIRO:Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
A lteração de Etapa	03/05/2022 16:57:03	PREGOEIRO:Iniciados os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante A N AVIAMENT COMERCIO VAREJISTAEIRELI/ Licitante 4
Mensagem	03/05/2022 17:18:06	PREGOEIRO:REESPECIFIQUE SEU PREÇO. O sistema disponibilizará ao referido licitante, na barra de tarefas, um botão cujo denominação é REESPECIFICAR PREÇO. O licitante deverá clicar nessa função, ajustar seu(s) preço(s) unitário(s) ao valor negociado, e concluir a etapa.
A adjudicação do Lote	10/05/2022 11:37:38	PREGOEIRO:Lote adjudicado ao vencedor licitante A N AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTAEIRELI/ Licitante 4. Iniciada a homologação do edital
Revogar Lote	21/06/2022 15:13:23	PREGOEIRO:Lote 2 foi Revogado. Justificativa: A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Paraipaba CE, através de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando razão de interesse público e a necessidade de readequação processual, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração, Resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público, o edital de Pregão Eletrônico nº 025/2022 SRP, que tem por objeto o registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de tecidos e aviamentos para confeccionar fardamentos escolares, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto de Paraipaba CE. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Princípio da Autotutela e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. A presente revogação se dá com esteio no juízo de conveniência e oportunidade, a partir do que se identificou que o interesse público a ser atendido será de forma mais alinhada com o princípio da eficiência com a realização de licitação que tenha por escopo a aquisição de fardamento escolar já confeccionado, posto que a aquisição apenas dos tecidos e aviamentos demandaria posterior procedimento de contratação dos serviços para confecção das peças, acarretando, assim, morosidade. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório, tendo em vista que a Administração evidenciou não ser conveniente e oportuna a continuação da licitação em andamento conforme já destacado, por entender-se mais vantajosa a aquisição de fardamento pronto, o que foi identificado supervenientemente. Desse modo, observa-se que a alteração acima descrita se faz em atenção ao Princípio da Supremacia do Interesse Público, que é a finalidade maior dos atos administrativos. Tal princípio é a base fundamental da atuação dos entes estatais, do qual derivam todas as demais normas que constituem o Direito Administrativo, pois, o escopo maior do Poder Público é garantir a defesa de direitos plurais, e não singulares. Nesse sentido, segundo Raul de Carvalho: com base na premissa de que a Administração não titulariza os interesses públicos primários, é lugar com uma afirmativa de indisponibilidade de tais interesses pelo agente encarregado de, na sua gestão, protegê-los. Quem detém poderes instrumentais à consecução de um dado fim não possui, em princípio, a prerrogativa de deles abrir mão, donde resulta a idéia de indisponibilidade do interesse público. Diante do cenário narrado, incide o poder desta Administração de reverter seus atos, em uso da Autotutela, sobre o qual interessa destacar orientações do Supremo Tribunal Federal, por meio da Súmula nº 473, que segue: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; c



Prefeitura Municipal de Paraipaba



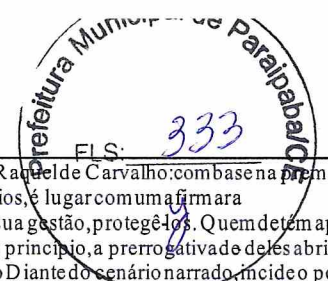
		<p>revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifo) Portanto, não sendo conveniente e oportuno para a Administração esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando, o desfazimento de todos os efeitos da licitação. Nesse sentido, ainda, ensina o Marçal Justen Filho, in verbis: A revogação do ato administrativo surge em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outro. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Desta feita, diante de todo o exposto, e em obediência às normas e orientações que regem a matéria, decidimos por REVOGAR o processo nº 20</p>
--	--	---

Lote 3, LOTE III, Revogado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
A Iteração de Etapa	20/04/2022 13:42:04	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	01/05/2022 14:31:01	SISTEMA: Envio da proposta do DEBORACRISTHIANNERODRIGUESDE ASSISME/ Licitante 1n valor de 12.880,00.
Envio de Oferta	03/05/2022 07:49:17	SISTEMA: Envio da proposta do AN AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTAEIRELI/ Licitante 2n valor de 12.600,00.
Envio de Oferta	03/05/2022 08:11:17	SISTEMA: Envio da proposta do B ROCHANEGREIROS COMERCIO DE EMBALAGENS/ Licitante 3n valor de 12.800,00.
A Iteração de Etapa	03/05/2022 09:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
A Iteração de Etapa	03/05/2022 09:01:59	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para PE 025/2022-SRP/3.
Mensagem	03/05/2022 09:03:24	PREGOEIRO: Bom dia, vamos dar início sessão.
A Iteração de Etapa	03/05/2022 09:03:43	PREGOEIRO: Etapa de lances iniciada.
A Iteração de Situação	03/05/2022 09:11:44	SISTEMA: Dou-lhe um a para encerrar!
A Iteração de Situação	03/05/2022 09:12:45	SISTEMA: Dou-lhe duas para encerrar!
A Iteração de Etapa	03/05/2022 09:13:46	SISTEMA: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
Mensagem	03/05/2022 09:22:20	PREGOEIRO: A licitante em melhor classificação deverá apresentar sua proposta de preços (ficha técnica) CONSOLIDADA no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar desta convocação.
Suspensão do Lote	03/05/2022 12:09:06	SISTEMA: A licitação está suspensa devido a desconexão do pregoeiro.
Retomada de Suspensão	03/05/2022 13:19:29	PREGOEIRO: Agendado o lote PE 025/2022-SRP/3 suspenso. Pelo motivo de desconexão para almoço. Agendado o retorno da sessão as 13:22 do dia 03/05/2022
A Iteração de Etapa	03/05/2022 13:22:23	PREGOEIRO: Retomada a sessão: o lote PE 025/2022-SRP/3 foi reiniciado!
A Iteração de Etapa	03/05/2022 13:22:43	PREGOEIRO: Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado o licitante AN AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTAEIRELI/ Licitante 2.
Mensagem	03/05/2022 13:29:03	PREGOEIRO: ATENÇÃO: Após a etapa competitiva (etapa de lances) e de aceitação da proposta, o Pregão irá solicitar do licitante em melhor classificação que REESPECIFIQUE SEU PREÇO. O sistema disponibilizará ao referido licitante, na barra de tarefas, um botão cujo denominação é REESPECIFICAR PREÇO. O licitante deverá clicar nessa função, ajustar seu(s) preço(s) unitário(s) ao valor negociado, e concluir a etapa.
A Iteração de Etapa	03/05/2022 16:10:38	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tem o prazo de 30 minutos.
Mensagem	03/05/2022 16:57:14	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
A Iteração de Etapa	03/05/2022 16:57:14	PREGOEIRO: Iniciados os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante AN AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTAEIRELI/ Licitante 2
Mensagem	03/05/2022 17:18:06	PREGOEIRO: REESPECIFIQUE SEU PREÇO. O sistema disponibilizará ao referido licitante, na barra de tarefas, um botão cujo denominação é REESPECIFICAR PREÇO. O licitante deverá clicar nessa função, ajustar seu(s) preço(s) unitário(s) ao valor negociado, e concluir a etapa.
Adjudicação do Lote	10/05/2022 11:37:38	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante AN AVIAMENTOS COMERCIO VAREJISTAEIRELI/ Licitante 2. Iniciada a homologação do edital
Revogar Lote	21/06/2022 15:13:24	PREGOEIRO: Lote 3 foi Revogado. Justificativa: A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Paraipaba CE, através de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público e a necessidade de readequação processual, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração, resolve: REVOGAR todos os seus termos, por interesse público, o edital de Pregão Eletrônico nº 025/2022 SRP, que tem por objeto o registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de tecidos e aviamentos para confeccionar fardamentos escolares, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Desporto de Paraipaba CE. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Princípio da Autotutela e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. A presente revogação se dá com esteio no juízo de conveniência e oportunidade, a partir do que se identificou que o interesse público a ser atendido será de forma mais alinhada com o princípio da eficiência com a realização de licitação que tenha por escopo a aquisição do fardamento escolar já confeccionado, posto que a aquisição apenas dos tecidos e aviamentos em andamento posterior ao procedimento de contratação dos serviços para confecção das peças, acarretando, assim, maior onerosidade. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório, tendo em vista que a Administração evidenciou não ser conveniente e oportuna a continuação da licitação em andamento conforme já destacado, por entender-se mais vantajosa a aquisição do fardamento pronto, o que foi identificado supervenientemente. Desse modo, observa-se que a alteração acima descrita se faz em atenção ao Princípio da Supremacia do Interesse Público, que é a finalidade maior dos atos administrativos. Tal princípio é a base fundamental da atuação dos entes estatais, do qual derivam todas as demais normas que constituem o Direito Administrativo, pois o escopo maior do Poder Público é garantir a

Prefeitura Municipal de Paraipaba



		<p>defesa de direitos plurais, e não singulares. Nesse sentido, segundo Raul de Carvalho: com base na premissa de que a Administração não titulariza os interesses públicos primários, e lugar com uma afirmação de indisponibilidade de tais interesses pelo agente encarregado de, na sua gestão, protegê-los. Quem detém os poderes instrumentais à consecução de um dado fim não possui, em princípio, a prerrogativa de desabrir mão, donde resulta a idéia de indisponibilidade do interesse público. Diante do cenário narrado, incide o dever desta Administração de reverter os atos, em uso da Ato tutela, sobre o qual interessa destacar orientação exarada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio da Súmula nº 473, que segue: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; e revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifo) Portanto, não sendo conveniente e oportuno para a Administração esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando, o desfazimento dos efeitos da licitação. Nesse sentido, ainda, ensina Marçal Justen Filho, in verbis: A revogação do ato administrativo surge em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outro. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Desta feita, diante de todo o exposto, e em obediência às normas e orientações que regem a matéria, decidimos por REVOGAR o processo nº 20</p>
--	--	--



Relatório de classificação de Pregão Eletrônico



Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº PE 025/2022 - SRP do(a) Prefeitura Municipal de Paraipaba 10.380.608/0001-42.

Nome do Promotor:	Prefeitura Municipal de Paraipaba
Nome do Comprador:	
Edital /Processo:	PE 025/2022 - SRP
Data de Início do recebimento de Propostas:	19/04/2022 às 17:35
Data de Realização:	03/05/2022 às 09:00
Local:	www.bbmnet.com.br
Pregoeiro responsável:	Francisco Eduardo Sales Vieira

Ao(s) 03 dia(s) do mês de maio do ano de 2022, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro Francisco Eduardo Sales Vieira do(a) Prefeitura Municipal de Paraipaba 10.380.608/0001-42 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECCIONAR FARDAMENTOS ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PARAIPABA CE., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Após a etapa de lances foi(ram) feita(s) a(s) análise(s) de aceitabilidade da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:

Lote - 1 - LOTE I

Participação Licitante - Ampla participação

Situação - Revogado

CPF /CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	LanceR\$
16.655.575/000182	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/Licitante 2	04/05/2022 08:32:44	Sim	COTECE, COTECE	Sim	819.000,00
07.002.861/000158	AVIAMENTO S COMERCIO VAREJISTA EIRELI / Licitante5	03/05/2022 09:12:07	Sim	DIVERSOS	Sim	839.000,00
32.874.579/000108	BROCHA NEGREIROS COMERCIO DE EMBALAGENS /Licitante 6	03/05/2022 08:10:14	Sim	VARIAS	Sim	848.000,00
25.066.930/000250	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME /Licitante1	01/05/2022 14:29:00	Sim	GENYO	Sim	849.120,00
08.113.055/000110	MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI / Licitante3	02/05/2022 13:56:20	Sim	MARCA PRÓPRIA	Não	462.600,00
20.139.294/000144	META COMERCIAL EIRELI ME / Licitante4	03/05/2022 13:45:54	Sim	Fabiantex	Não	459.900,00

Lote - 2 - LOTE II

Prefeitura Municipal de Paraipaba

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Revogado



CPF /CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	LanceR\$
07.002.861/000158	A N AVIAMENTO S COMERCIO VAREJISTA EIRELI / Licitante4	03/05/2022 09:16:37	Sim	DIVERSOS	Sim	23.500,00
20.139.294/000144	META COMERCIAL EIRELI ME/ Licitante3	03/05/2022 09:16:18	Sim	Fabiantex	Sim	24.000,00
32.874.579/000108	B ROCHA NEGREIROS COMERCIO DE EMBALAGE NS /Licitante 5	03/05/2022 08:10:48	Sim	VARIOS	Sim	26.000,00
25.066.930/000250	DEBORA CRISTHIANN E RODRIGUES DE ASSIS ME /Licitante1	01/05/2022 14:30:06	Sim	GENYO	Sim	26.210,50
08.113.055/000110	M AFRO INDUSTRIA DE CONFECOE S EIRELI / Licitante2	02/05/2022 13:54:36	Sim	MARCA PRÓPRIA	Sim	386.520,00

Lote - 3 - LOTE III

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação - Revogado

CPF /CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	LanceR\$
07.002.861/000158	A N AVIAMENTO S COMERCIO VAREJISTA EIRELI / Licitante2	03/05/2022 07:49:17	Sim	LABEL TAPE	Sim	12.600,00
32.874.579/000108	B ROCHA NEGREIROS COMERCIO DE EMBALAGE NS /Licitante 3	03/05/2022 08:11:17	Sim	VARIAS	Sim	12.800,00
25.066.930/000250	DEBORA CRISTHIANN E RODRIGUES DE ASSIS ME /Licitante1	01/05/2022 14:31:01	Sim	GENYO	Sim	12.880,00

*Francisco Eduardo Sales Vieira*

Pregoeiro: Francisco Eduardo Sales Vieira